## PORTARIA N.092/2021 DE 11/01/2021

"CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR NOELI FERREIRA, *E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

## DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Conselheira Tutelar <u>NOELI</u> <u>FERREIRA</u>, pelo prazo de 30 dias, de 13 de janeiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1° - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2021.

Art.2° - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Janeiro de 2021.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada